



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL – COMARCA DE CUIABÁ
GESTÃO JUDICIÁRIA – DIVISÃO PSICOSSOCIAL

PORTARIA Nº 001/2013/D.PSIC

O DOUTOR GILPERES FERNANDES DA SILVA,
Juiz de Direito da 4ª Vara
Especializada de Família e Sucessões
desta Comarca de Cuiabá-MT, e
Coordenador do Setor Psicossocial, no
uso de suas atribuições legais,
conforme Portaria 016/2013.

Considerando, a necessidade de
adequação da escuta psicológica de crianças e
adolescentes envolvidos em situação de violência;

Considerando, que a inquirição das
vítimas, crianças e adolescentes, no processo
judicial, sob a metodologia do Depoimento Sem Dano
-DSD, ou Inquirição Especial, necessita de
formação e conhecimento profissional para fins de
confiabilidade na prestação jurisdicional e seus
positivos reflexos no conceito do PODER
JUDICIÁRIO;

Considerando, a disposição de duas
Psicólogas da Divisão Psicossocial deste Fórum, em
realizar a coleta de Depoimento Sem Dano-DSD;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR as Psicólogas
CARMEN LUIZA RINAUDO, matrícula 2440 e **ALESSANDRA**
VIANA DE SOUSA CALESTINI matrícula 7705, para
participar/realizar a inquirição especial sob a

Q.

metodologia do Depoimento Sem Dano-DSD, no âmbito do Poder Judiciário desta Comarca.

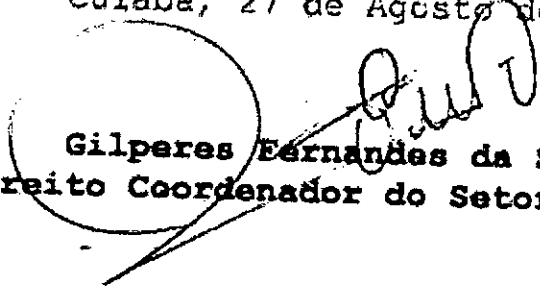
Artigo 2º - O Juiz que interessar na realização do Depoimento Sem Dano-DSD, de vítimas crianças e adolescentes, para instruir processo judicial, deverá encaminhar requerimento, acompanhado de cópia do processo, à Divisão Psicossocial deste Fórum.

PARÁGRAFO ÚNICO: o ato de Depoimento Sem Dano-DSD deve ser realizado no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento do requerimento acompanhado com cópia do processo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se remetendo cópia aos Excelentíssimos Diretor do Foro, Corregedor Geral de Justiça, Presidente do Tribunal de Justiça e Juizes de Direito das Varas Criminais, Varas Especializadas de Violência Domestica e Familiar Contra a Mulher, deste Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 27 de Agosto de 2013.


Gilperes Fernandes da Silva
Juiz de Direito Coordenador do Setor Psicossocial

